



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº 8502227-09.2021.8.06.0026

Assunto: Falsificação de Documento

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 70/2022/CGJCE

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO encaminha ofício comunicando sobre a lavratura de procuração pública mediante a apresentação de documentos falsos da suposta outorgante, Sra. Ângela Maria de Oliveira informada pelo RCPN da 2^a Circunscrição da Comarca de Itumbiara/GO.

Acolhendo informação firmada pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais às fls. 41/42, a Dra. Juliana Sampaio de Araújo sugeriu a expedição de ofício-circular às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará para conhecimento. (fl. 45)

Dessa forma, oficie-se às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, comunicando a referida ocorrência de falsificação, bem como a todos os Juízes Corregedores permanentes, com cópia do expediente de abertura (fls.02/39).

Empós, comunique-se à Corregedoria-Geral de Goiás das providências adotadas e arquive-se.

Cópia desta decisão servirá como Ofício Circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216930108

Nome original: Ofício Circular nº 376-2021.pdf

Data: 27/08/2021 16:16:36

Remetente:

Flávia Adriana de Almeida Oliveira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem, segue em anexo Decisão no PROAD 202108000288705 para ciência.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

Nº 0

Processo nº: **202108000288705**

Interessada: Vinícius Caldas da Gama e Abreu

Assunto: Comunicação

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 376/2021

Cuida-se de comunicação encaminhada pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara-GO à Diretoria do Foro, noticiando lavratura de procuração pública mediante a apresentação de documentos falsos da suposta outorgante, Sra. Ângela Maria de Oliveira, na Serventia, solicitando ampla divulgação do fato (evento 1).

Por meio da informação prestada no evento 2, a Assessoria Correicional sugeriu a expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, as Diretorias do Foro, todas as Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal e edição de aviso no Diário da Justiça, comunicando os fatos informados

O 2º Juiz Auxiliar desta Casa de Controle, Dr. Ricardo Silveira Dourado (evento 3), opinou pela expedição de Ofício Circular aos Diretores de Foro, as Serventias de Notas e de Registro do Estado de Goiás e às Corregedorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, dando-lhes ciência do teor do comunicado constante no evento 01, com posterior arquivamento dos autos e anotações de praxe.

É o relatório.

Decido.

Cuida-se de expediente encaminhado pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara-GO à Diretoria do Foro, noticiando lavratura de procuração pública mediante a apresentação de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

documentos falsos da suposta outorgante, Sra. Ângela Maria de Oliveira, na Serventia, solicitando ampla divulgação do fato (evento 1).

Ante o exposto, considerando a relevância da matéria e a necessidade de se conferir ampla divulgação do conteúdo da Comunicação apresentada pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da 2^a Circunscrição da Comarca de Itumbiara-GO, por meio do Ofício nº 133/2021, ato potencialmente lesivo aos direitos de terceiros, e da segurança dos atos praticados perante os registros públicos e, eventualmente, em ações judiciais, acolho a peça opinativa do 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Ricardo Silveira Dourado, e determino a expedição de ofício circular a todos os Diretores do Foro, a todos os Notários e Registradores do Estado de Goiás e às Corregedorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, dando-lhes ciência do teor do comunicado constante no evento 1, para dar-lhes ciência acerca do seu teor.

Feito isso e inexistindo qualquer outra medida a ser implementada no âmbito desta Casa Censora, determino o arquivamento dos autos, com as anotações devidas na DGE, uma vez cumprido o fim almejado.

Cientifique-se a Comunicante, encaminhando-lhe cópia desta decisão, cuja reprodução serve como ofício.

À Secretaria-Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador **Nicomedes Borges**

Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 446042566909 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202108000288705

NICOMEDES DOMINGOS BORGES
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2021 às 11:54





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216930109

Nome original: EVENTO 1 PROAD 288705.pdf

Data: 27/08/2021 16:16:36

Remetente:

Flávia Adriana de Almeida Oliveira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem, segue em anexo Decisão no PROAD 202108000288705 para ciência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216864419

Nome original: Ofício 133-2021 (encaminha comunicado à CGJ).pdf

Data: 13/08/2021 13:07:00

Remetente:

Alessandra Cristina Paschoal Pacheco

Diretoria do Foro - Itumbiara

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 133 2021 da Diretoria do Foro encaminhando comunicado do Reg. Civil Pessoas Nat. 2ª Circunscrição acerca da utilização de documentos falsos para a lavratura de procuração pública.



Poder Judiciário
Comarca de Itumbiara
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Ofício nº 133/2021

Itumbiara, 12 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Desembargador

Nicomedes Domingos Borges

Digníssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Senhor Corregedor,

Encaminho a Vossa Excelência o expediente anexo, via do qual Larissa Castilho Santos Fagundes, Oficiala Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2^a Circunscrição desta comarca, informa a lavratura de procuração pública mediante a apresentação de documentos falsos da suposta outorgante Ângela Maria de Oliveira, solicitando ampla divulgação do fato.

À oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.


Vinícius Caldas da Gama e Abreu
Juiz de Direito e Diretor do Foro



2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE ITUMBIARA-GO

CNPJ 04.326.058/0001-80

Vagna Maria Castilho dos Santos
Oficiala Tabelião

Larissa Castilho Santos Fagundes
Oficiala Substituta

Carlos Antônio Andrade Silva
Tabelião Substituto

Ilmo. Sr. Dr.

Vinicio Caldas da Gama e Abreu,

MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca.

Ciente.

Encaminhe-se à Corregedoria Geral da Justiça
deste Estado, para os devidos fins.

Itumbiara, 12 de agosto de 2021.

Vinícius Caldas da Gama e Abreu
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Itumbiara-GO, 11 de agosto de 2021.

Sr. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, para comunicar a V. Exa., bem como a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, que aos 15 de junho de 2021, foi lavrada nesta Serventia, um Procuração Pública, no Livro 42-P, fls.098/099, protocolo nº4935, onde figura como Outorgantes o Sr. PAULO CESAR FERREIRA DE FARIA e a Sra. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, tendo como Outorgado o Sr. WIDSON EURIPEDES OLIVEIRA QUEIROZ, com finalidade “*ad negotia*”, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em caráter **IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL**, para o fim especial e específico de vender: *Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Jardim Patricia I, á Avenida "I", designado por Lote de nº 01 da Quadra nº 35, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m², confrontando pela frente, com a Av. "I", pelos fundos com o lote nº 08, pelo lado direito com o lote nº 02 e pelo lado esquerdo com a Rua 011. Devidamente registrado na matricula nº 40.745. No Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG. Conforme certidão de inteiro teor, expedido em 21/05/2021.*

Na data de 04 de agosto de 2021, compareceu nesta Serventia a Sra. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, com os respectivos documentos pessoais, alegando que não foi sua pessoa quem solicitou e assinou a respectiva Procuração; alegou ainda, que os Outorgantes apresentaram documentos falsos.

Ao conferir a documentação apresentada pela Sra. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, verificou-se que havia divergência nos documentos apresentados e na assinatura da mesma; Em seguida, a Sr. Angela solicitou a revogação da procuração, a qual foi feita imediatamente.



2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE ITUMBIARA-GO

CNPJ 04.326.058/0001-80

Vagna Maria Castilho dos Santos
Oficiala Tabeliã

Larissa Castilho Santos Fagundes
Oficiala Substituta

Carlos Antônio Andrade Silva
Tabelião Substituto

Mediante os fatos, esta Oficiala Substituta, procurou a 2º Delegacia Distrital de Policia desta Comarca, para lavrar um Boletim de Ocorrência, porém fomos informados pela autoridade competente, que a Sra. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, já havia feito o mesmo, não sendo possível a lavratura de novo boletim.

Almejando resguardar direitos e interesses de terceiros de boa fé, informo a V. Exa, que o referido Mandato foi revogado, com respectivo cancelamento do selo eletrônico nº01952106113248408760004 e passo as mãos de V. Exa. a cópia do Boletim de Ocorrência de nº20560593, a cópia da Certidão de Procuração devidamente revogada, a cópia da Escritura de Revogação do Mandato e cópia dos documentos pessoais da Sra. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA.

Isto posto, solicito a V. Exa. a ampla divulgação das informações acima descritas, junto aos Cartórios do Estado de Goiás, para que não pratiquem quaisquer ato, outorgado pela procuração mencionada.

À oportunidade, apresento protestos de estima e consideração!

Atenciosamente,

Larissa Castilho Santos Fagundes
Oficiala Substituta





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 20560593
EMITIDO EM 05/08/2021 as 15:15



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	TELEFONE: (34) 99632-6262
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 04/08/2021 as 15:14
UNIDADE DE REGISTRO: 06ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITUMBIARA	
UNIDADES ENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none"> • 2ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ITUMBIARA <p>PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA</p>	

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 03/08/2021 as 10:01	TIPIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • ART. 293, § 1º, INC. I DO CPB FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO: avenida I, QD: 35, LT: 01, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: JARDIM PATRÍCIA, CIDADE: UBERLÂNDIA, ESTADO: MINAS GERAIS CEP: 38414-206 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	

NARRATIVA

RELATO PC:

A vítima comunicante ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, comparece a esta 6ªDRP de Itumbiara-GO para relatar que tem um imóvel de propriedade de seus filhos, DAVI FARIA DE OLIVEIRA; Que, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel e da vítima e de seu ex companheiro PAULO CÉSAR FERREIRA DE FARIA; Que o seu filho DANIEL no dia 24/07/21, foi até o imóvel após um amigo que é corretor, viu um anúncio de venda do imóvel no site OLX; Que após este fato o Daniel foi até o imóvel, com sua chave, abriu o imóvel e para sua surpresa havia uma senhora JANAÍNA-fone:(34)99336-9850 dentro do imóvel e esta lhe informou que o autor WIDSON EURÍPEDES OLIVEIRA QUEIROZ, havia lhe emprestado o imóvel para ela morar e com a condição dela cuidar do imóvel; Que, no dia que o Daniel foi até o imóvel, a srª Janaína lhe passou o telefone do autor; Que, na data de ontem(03/08/21) o autor informou ao advogado da família Dr. DANIEL VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA - OAB/MG Nº209414, que havia uma procuração outorgando ao autor WIDSON EURÍPEDES OLIVEIRA QUEIROZ, plenos poderes e informou que a procuração foi supostamente emitida pelo sr. Paulo Cesar Ferreira de Faria e a vítima srª ANGELA MARIA DE OLIVEIRA; Que a vítima desconhece e em momento algum emitiu o documento; Que ao chegar no cartório para REVOGAR o documento, a funcionária do cartório lhe informou que a assinatura da vítima não confere. Registra-se.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

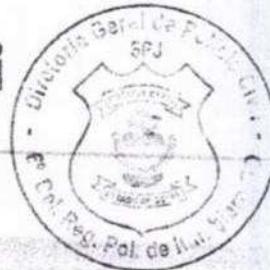
BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 508038021951d594d41361d7546b5e8d

Assinado digitalmente por: LARISSA CONCEICAO BOMFIM ALVES, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 13/08/2021 às 13:32.
 Para validar este documento informe o código 441540247235 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 20560593
EMITIDO EM 05/08/2021 as 15:15



1 - ART. 293, § 1º, INC. I DO CPB FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS CONSUMADO

Qualificação(s): VÍTIMA COMUNICANTE

NOME: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

SEXO: FEMININO	NASCIMENTO: 07/04/1966	IDADE: 55 Anos
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO	NATURALIDADE: CANÁPOLIS/MINAS GERAIS	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)	COR/RAÇA: NÃO INFORMADO	

NOME DO PAI: FRANCISCO GERALDO DE MENDONÇA

NOME DA MÃE: TEREZINHA MENDONÇA DE OLIVEIRA

RG: 4023566	CPF: 57810060600	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
--------------------	-------------------------	---------------------------	---	----------------------------------

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: RUA VIEIRA GONÇALVES, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 600, BAIRRO: MARTINS, CIDADE: UBERLÂNDIA, ESTADO: MINAS GERAIS CEP: 38400-356 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (34) 99632-6262

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ART. 293, § 1º, INC. I DO CPB FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS CONSUMADO

Qualificação(s): AUTOR

NOME: WIDSON EURÍPEDES OLIVEIRA QUEIROZ

SEXO: MASCULINO	NASCIMENTO: 02/10/1985	IDADE: 35 Anos
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)	COR/RAÇA: NÃO INFORMADO	

NOME DO PAI: CARLOS JOSÉ QUEIROZ

NOME DA MÃE: EDIVANIA CRISTINA QUEIROZ

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 508038021951d594d41361d7546b5e8d

Assinado digitalmente por: LARISSA CONCEICAO BOMFIM ALVES, DIRETOR(A) DE DIVISAO, em 13/08/2021 as 19:32
Para validar este documento informe o código 441540247235 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 20560593
EMITIDO EM 05/08/2021 às 15:15



RG: 3133196	CPF: 08459778657	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
-------------	------------------	--------------------	-------------------------------------	---------------------------

ENDERECO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: ALAMEDA JOSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 900, BAIRRO: JARDIM HOLANDA, CIDADE: UBERLÂNDIA, ESTADO: MINAS GERAIS CEP: 38412-324 COMPLEMENTO: APTº304 REFERÊNCIA: Bloco B

TELEFONE CELULAR: (34) 99253-0395

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO	TIPO DE LOCAL: IMÓVEL RESIDENCIAL
NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO	

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
 - MARIA DE FATIMA GUIMARAES ANDRADE
- DELEGADO
 - MARCO ANTONIO MALUF SOLER



Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 508038021951d594d41361d7546b5e8d

Assinado digitalmente por: LARISSA CONCEICAO BOMFIM ALVES, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 13/08/2021 às 13:32.

Para validar este documento informe o código 441540247235 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE ITUMBIARA
CNPJ 04.326.058/0001-80

VAGNA MARIA CASTILHO DOS SANTOS
Oficiala Tabelia

Larissa Castilho Santos Fagundes
Oficiala Substituta

Carlos Antônio Andrade Silva
Tabelião Substituto

1ª CERTIDÃO

Atendente: 0010

Protocolo nº 4935

Livro nº 42-P

Folhas nº 098/099



2PJDMA 2SYMT 9796.U27 6KDO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00042-P, às Folhas 098/099, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:
PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: PAULO CESAR FERREIRA DE FARIA E OUTRA a favor de WIDSON EURIPEDES OLIVEIRA QUEIROZ, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, (15/06/2021), nesta Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição e Tabelionato de Notas desta Comarca, compareceram, como Outorgantes: **PAULO CESAR FERREIRA DE FARIA**, brasileiro, filho de AZARIAS FERREIRA DE FARIA e EVA FREITAS DE FARIA, natural de Uberlandia/MG, nascido em 13/10/1964, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº. 142127516-SSP-SP, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03485275984-DENATRAN-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 491.672.866-15, **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, filha de FRANCISCO GERALDO DE MENDONÇA e TEREZINHA MENDONÇA DE OLIVEIRA, natural de Canapolis/MG, nascida em 07/04/1966, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob nº. MG-4.023.566-PCEMG-MG, expedida em 30/07/2019, inscrita no CPF/MF sob nº. 578.100.606-00, residentes e domiciliados à Rua Uruguai, Nº 215, Jardim América, Itumbiara-GO; reconhecidos como os próprios por mim Flávia Souza de Paula, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos Outorgantes, me foi dito que nomeiam e constituem seu bastante procurador: **WIDSON EURIPEDES OLIVEIRA QUEIROZ**, brasileiro, filho de CARLOS JOSE QUEIROZ e EDIVANIA CRISTINA QUEIROZ, nascido em 02/10/1985, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº. 3133196-MTPS-MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03418663148-DENATRAN-GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 084.597.786-57, residente e domiciliado na Alameda José de Oliveira Guimarães, Nº 900, Ap 304, Bloco 3, Jardim Holanda, Uberlândia-MG; ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, com finalidade especial de: os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em caráter **IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL**, nos termos do disposto no inciso II do Artigo 1.317 do Código Civil, para o fim especial e específico de vender, a **Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Jardim Patricia I, á Avenida "I", designado por Lote de nº 01 da Quadra nº 35, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m², confrontando pela frente, com a Av. "I", pelos fundos com o lote nº 08, pelo lado direito com o lote nº 02 e pelo lado esquerdo com a Rua 011.** Devidamente registrado na matrícula nº 40.745. No cartorio 2º Oficio de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG. Conforme certidão de inteior teor, expedido em 21/05/2021. podendo ainda o Outorgado estabelecer preço, condições, prazo, assinado o competente instrumento público ou particular com forma de Escritura Pública, lavrada junto a





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE ITUMBIARA
CNPJ 04.326.058/0001-80**

**VAGNA MARIA CASTILHO DOS SANTOS
Oficiala Tabellā**

Larissa Castilho Santos Fagundes
Oficiala Substituta

Carlos Antônio Andrade Silva
Tabelião Substituto

1ª CERTIDÃO

Atendente: 0010

Protocolo nº 4935

Livro nº 42-P

Folhas nº 098/099



2PDM/2SYAT/0706.027

qualquer agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, emitir cédula hipotecária integral nos termos DI 70/66, concordar com todos os termos, cláusulas, condições e valores constantes da Escritura, assinar instrumentos de re-ratificação e mais, exigir, transigir, receber inclusive FGTS, passar recibos e dar quitação, responder pela evicção, transmitir posse. Podendo substabelecer. Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelos Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceitam esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas instrumentárias fulcro no parágrafo 5º do art. 215, da Lei Federal 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Eu, (a), Flávia Souza de Paula, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$72,37; Taxa Judiciária: R\$15,82; Fundos Estaduais: R\$28,95, ISS: R\$2,17. Itumbiara-GO, 15 de junho de 2021. (aa.) PAULO CESAR FERREIRA DE FARIA, Outorgante. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, Outorgante. Flávia Souza de Paula, Escrevente. **ANOTAÇÃO:** Certifico que o Presente Mandato foi REVOGADO, aos 04/08/2021, nos termos constante da Escritura Pública de Revogação de Mandato, lavrada no Livro 88-N, às folhas 093/094, nestas Notas, conforme Comunicado datado de 04/08/2021, devidamente arquivado nestas notas. O referido é verdade e dou fé. Itumbiara-GO, 04 de agosto de 2021. Flávia Souza de Paula – Escrevente. Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Flávia Souza de Paula, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test^o da Verdade

Itumbiara-GO, 04 de agosto de 2021.

Flávia Souza de Paula
Escrevente

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
CNPJ: 04.326.058/0001-80
(64) 3431-0574 / 3431-7000 / 3431-0636
Praca da República nº 237 - Centro - Itumbiara - GO



- 000505



1º TRASLADO Atendente: 0006 Protocolo nº 0005424 Livro nº 88-N Folhas nº 093/094

ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE MANDATO QUE FAZ: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M todos quantos esta pública escritura, virem que, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, (04/08/2021), nesta Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição e Tabelionato de Notas desta Comarca, comparece como Outorgante: **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, filha de **FRANCISCO GERALDO DE MENDONÇA** e **TEREZINHA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, natural de Canapolis/MG, nascida em 07/04/1966, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob nº. **MG-4.023.566-PCEMG-MG**, expedida em 30/07/2019, inscrita no CPF/MF sob nº. **578.100.606-00**, residente e domiciliada à Rua Vieira Gonçalves nº 600, Bairro Martins, Uberlândia-MG, CEP: 38.400-356, endereço eletrônico não declarado; reconhecida como a própria por mim Flávia Souza de Paula, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito e declarado o seguinte: 1) "Que conforme Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas nº 098/099, do livro 42-P, em data de 15/06/2021, conferiu a **WIDSON EURIPIDES OLIVEIRA QUEIROZ**, brasileiro, filho de **CARLOS JOSE QUEIROZ** e **EDIVANIA CRISTINA QUEIROZ**, nascido em 02/10/1985, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº. **3133196-MTPS-MG**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03418663148-DENATRAN-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº. **084.597.786-57**, residente e domiciliado na Alameda José de Oliveira Guimarães, Nº 900, Ap 304, Bloco 3, Jardim Holanda, Uberlândia-MG; amplos e gerais poderes para os fins ali especificados". 2) "Que, agora não mais lhe convindo, vem, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declarar **REVOGADOS**, os poderes constantes do instrumento antes mencionado, como de fato e na verdade ora revogados ficam tais poderes, de modo que não mais produzam quaisquer efeitos ou direitos desta data em diante".- 3) Que, sob pena de responsabilidade civil e penal declara que foi alertada pelo Notário, deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data tomar as seguintes providências: a) Notificar o Outorgado e terceiros interessados da existência deste instrumento; b) Publicar edital; c) Tomar todas as providências que se fizer adequado para a plena configuração da presente revogação. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, "Que aceita a presente revogação e esta escritura, em todos os seus expressos termos." Assim o disse a Outorgante, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente escritura pública, que depois de lida e achada em tudo conforme outorg, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias fulcro no parágrafo 5º do art. 215, da Lei Federal 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Eu, (a.), Flávia Souza de Paula, Escrevente, que a digitei, confiri, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$36,19; Taxa Judiciária: Não incide; Fundos Estaduais: R\$14,48, ISS: R\$1,09. Itumbiara-GO, 04 de agosto de 2021. (aa.) **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, Outorgante. Flávia Souza de Paula, Escrevente. Nada mais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE ITUMBIARA

CNPJ 04.326.058/0001-80

VAGNA MARIA CASTILHO DOS SANTOS

Oficiala Tabellā

Larissa Castilho Santos Fagundes

Oficiala Substituta

Carlos Antônio Andrade Silva
Tabelião Substituto

CARTÓRIO

2º CRC
ETAB.
ROTAS

ITUMBIARA-GO



1º TRASLADO

Atendente: 0006

Protocolo nº 0005424

Livro nº 88-N

Folhas nº 093/094

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,
Flávia Souza de Paula, Flávia Souza de Paula, Escrevente, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé
e assino em público e raso.

Em Test^o Flávia Souza de Paula da Verdade

Itumbiara-GO, 04 de agosto de 2021

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E

TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ: 04.326.058/0001-80

(64) 3431-0574/3431-7000/3431-0636

Praça da República, 237 - Centro - Itumbiara-GO

Flávia Souza de Paula

Escrevente



-0005424

PROIBIDO PLASTIFICAR

2104130032

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

NOME

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
MOTORISTA

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF _____
MG 023.566 P.C. MG

CPF _____
578.100.606-00 DATA NASCIMENTO _____
07/04/1966

FRAUDE _____

FRANCISCO GERALDO DE
MENDONÇA
TEREZINHA MENDONÇA DE
OLIVEIRA

PERMISSÃO _____ ACC _____ CAPAC. _____

VALIDADE _____ 1ª HABILITAÇÃO _____
25/06/2025 21/10/2014

OBSERVAÇÕES _____
A. 7

Assinatura de Angela Maria de Oliveira

Assinatura do Portador

Local: UBERLÂNDIA, MG

Data Emissão: 29/06/2020

Kleyverton Rezende
Divisão DETRAN/MG
Assinatura do Emissor

60134621641
MG575502525

MINAS GERAIS

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 441540247235 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202108000288705

LARISSA CONCEICAO BOMFIM ALVES

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 13/08/2021 às 13:32





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216930368

Nome original: Ofício Circular nº 376-2021.pdf

Data: 27/08/2021 17:03:37

Remetente:

Flávia Adriana de Almeida Oliveira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem, segue em anexo Decisão no PROAD 202108000288705 para ciência.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

Nº 0

Processo nº: **202108000288705**

Interessada: Vinícius Caldas da Gama e Abreu

Assunto: Comunicação

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 376/2021

Cuida-se de comunicação encaminhada pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara-GO à Diretoria do Foro, noticiando lavratura de procuração pública mediante a apresentação de documentos falsos da suposta outorgante, Sra. Ângela Maria de Oliveira, na Serventia, solicitando ampla divulgação do fato (evento 1).

Por meio da informação prestada no evento 2, a Assessoria Correicional sugeriu a expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, as Diretorias do Foro, todas as Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal e edição de aviso no Diário da Justiça, comunicando os fatos informados

O 2º Juiz Auxiliar desta Casa de Controle, Dr. Ricardo Silveira Dourado (evento 3), opinou pela expedição de Ofício Circular aos Diretores de Foro, as Serventias de Notas e de Registro do Estado de Goiás e às Corregedorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, dando-lhes ciência do teor do comunicado constante no evento 01, com posterior arquivamento dos autos e anotações de praxe.

É o relatório.

Decido.

Cuida-se de expediente encaminhado pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara-GO à Diretoria do Foro, noticiando lavratura de procuração pública mediante a apresentação de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

documentos falsos da suposta outorgante, Sra. Ângela Maria de Oliveira, na Serventia, solicitando ampla divulgação do fato (evento 1).

Ante o exposto, considerando a relevância da matéria e a necessidade de se conferir ampla divulgação do conteúdo da Comunicação apresentada pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara-GO, por meio do Ofício nº 133/2021, ato potencialmente lesivo aos direitos de terceiros, e da segurança dos atos praticados perante os registros públicos e, eventualmente, em ações judiciais, acolho a peça opinativa do 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Ricardo Silveira Dourado, e determino a expedição de ofício circular a todos os Diretores do Foro, a todos os Notários e Registradores do Estado de Goiás e às Corregedorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, dando-lhes ciência do teor do comunicado constante no evento 1, para dar-lhes ciência acerca do seu teor.

Feito isso e inexistindo qualquer outra medida a ser implementada no âmbito desta Casa Censora, determino o arquivamento dos autos, com as anotações devidas na DGE, uma vez cumprido o fim almejado.

Cientifique-se a Comunicante, encaminhando-lhe cópia desta decisão, cuja reprodução serve como ofício.

À Secretaria-Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador **Nicomedes Borges**

Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 446042566909 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202108000288705

NICOMEDES DOMINGOS BORGES
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2021 às 11:54





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216930369

Nome original: EVENTO 1 PROAD 288705.pdf

Data: 27/08/2021 17:03:37

Remetente:

Flávia Adriana de Almeida Oliveira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem, segue em anexo Decisão no PROAD 202108000288705 para ciência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216864419

Nome original: Ofício 133-2021 (encaminha comunicado à CGJ).pdf

Data: 13/08/2021 13:07:00

Remetente:

Alessandra Cristina Paschoal Pacheco

Diretoria do Foro - Itumbiara

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 133 2021 da Diretoria do Foro encaminhando comunicado do Reg. Civil Pessoas Nat. 2ª Circunscrição acerca da utilização de documentos falsos para a lavratura de procuração pública.



Poder Judiciário
Comarca de Itumbiara
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Ofício nº 133/2021

Itumbiara, 12 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Desembargador
Nicomedes Domingos Borges
Digníssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Senhor Corregedor,

Encaminho a Vossa Excelência o expediente anexo, via do qual Larissa Castilho Santos Fagundes, Oficiala Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição desta comarca, informa a lavratura de procuração pública mediante a apresentação de documentos falsos da suposta outorgante Ângela Maria de Oliveira, solicitando ampla divulgação do fato.

À oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vinícius Caldas da Gama e Abreu".
Vinícius Caldas da Gama e Abreu
Juiz de Direito e Diretor do Foro



2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE ITUMBIARA-GO

CNPJ 04.326.058/0001-80

Vagner Maria Castilho dos Santos
Oficiala Tabelião

Larissa Castilho Santos Fagundes
Oficiala Substituta

Carlos Antônio Andrade Silva
Tabelião Substituto

Ilmo. Sr. Dr.

Vinicius Caldas da Gama e Abreu,

MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca.

Ciente.

Encaminhe-se à Corregedoria Geral da Justiça
deste Estado, para os devidos fins.

Itumbiara, 12 de agosto de 2021.

Vinícius Caldas da Gama e Abreu
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Itumbiara-GO, 11 de agosto de 2021.

Sr. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, para comunicar a V. Exa., bem como a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, que aos 15 de junho de 2021, foi lavrada nesta Serventia, um Procuração Pública, no Livro 42-P, fls.098/099, protocolo nº4935, onde figura como Outorgantes o Sr. PAULO CESAR FERREIRA DE FARIA e a Sra. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, tendo como Outorgado o Sr. WIDSON EURIPEDES OLIVEIRA QUEIROZ, com finalidade “*ad negotia*”, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em caráter **IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL**, para o fim especial e específico de vender: *Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Jardim Patricia I, á Avenida "I", designado por Lote de nº 01 da Quadra nº 35, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m², confrontando pela frente, com a Av. "I", pelos fundos com o lote nº 08, pelo lado direito com o lote nº 02 e pelo lado esquerdo com a Rua 011. Devidamente registrado na matricula nº 40.745. No Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG. Conforme certidão de inteiro teor, expedido em 21/05/2021.*

Na data de 04 de agosto de 2021, compareceu nesta Serventia a Sra. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, com os respectivos documentos pessoais, alegando que não foi sua pessoa quem solicitou e assinou a respectiva Procuração; alegou ainda, que os Outorgantes apresentaram documentos falsos.

Ao conferir a documentação apresentada pela Sra. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, verificou-se que havia divergência nos documentos apresentados e na assinatura da mesma; Em seguida, a Sr. Angela solicitou a revogação da procuração, a qual foi feita imediatamente.



2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE ITUMBIARA-GO

CNPJ 04.326.058/0001-80

Vagna Maria Castilho dos Santos
Oficiala Tabeliã

Larissa Castilho Santos Fagundes
Oficiala Substituta

Carlos Antônio Andrade Silva
Tabelião Substituto

Mediante os fatos, esta Oficiala Substituta, procurou a 2º Delegacia Distrital de Policia desta Comarca, para lavrar um Boletim de Ocorrência, porém fomos informados pela autoridade competente, que a Sra. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, já havia feito o mesmo, não sendo possível a lavratura de novo boletim.

Almejando resguardar direitos e interesses de terceiros de boa fé, informo a V. Exa, que o referido Mandato foi revogado, com respectivo cancelamento do selo eletrônico nº01952106113248408760004 e passo as mãos de V. Exa. a cópia do Boletim de Ocorrência de nº20560593, a cópia da Certidão de Procuração devidamente revogada, a cópia da Escritura de Revogação do Mandato e cópia dos documentos pessoais da Sra. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA.

Isto posto, solicito a V. Exa. a ampla divulgação das informações acima descritas, junto aos Cartórios do Estado de Goiás, para que não pratiquem quaisquer ato, outorgado pela procuração mencionada.

À oportunidade, apresento protestos de estima e consideração!

Atenciosamente,

Larissa Castilho Santos Fagundes
Oficiala Substituta





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 20560593
EMITIDO EM 05/08/2021 as 15:15



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	TELEFONE: (34) 99632-6262
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 04/08/2021 as 15:14
UNIDADE DE REGISTRO: 06ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITUMBIARA	
UNIDADES ENVOLVIDAS:	

• 2ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ITUMBIARA
PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 03/08/2021 as 10:01	TIPIFICAÇÕES: • ART. 293, § 1º, INC. I DO CPB FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO: avenida I, QD: 35, LT: 01, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: JARDIM PATRÍCIA, CIDADE: UBERLÂNDIA, ESTADO: MINAS GERAIS CEP: 38414-206 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	

NARRATIVA

RELATO PC:

A vítima comunicante ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, comparece a esta 6ªDRP de Itumbiara-GO para relatar que tem um imóvel de propriedade de seus filhos, DAVI FARIA DE OLIVEIRA; Que, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel e da vítima e de seu ex companheiro PAULO CÉSAR FERREIRA DE FARIA; Que o seu filho DANIEL no dia 24/07/21, foi até o imóvel após um amigo que é corretor, viu um anúncio de venda do imóvel no site OLX; Que após este fato o Daniel foi até o imóvel, com sua chave, abriu o imóvel e para sua surpresa havia uma senhora JANAÍNA-fone:(34)99336-9850 dentro do imóvel e esta lhe informou que o autor WIDSON EURÍPEDES OLIVEIRA QUEIROZ, havia lhe emprestado o imóvel para ela morar e com a condição dela cuidar do imóvel; Que, no dia que o Daniel foi até o imóvel, a srª Janaína lhe passou o telefone do autor; Que, na data de ontem(03/08/21) o autor informou ao advogado da família Dr. DANIEL VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA - OAB/MG Nº209414, que havia uma procuração outorgando ao autor WIDSON EURÍPEDES OLIVEIRA QUEIROZ, plenos poderes e informou que a procuração foi supostamente emitida pelo sr. Paulo Cesar Ferreira de Faria e a vítima srª ANGELA MARIA DE OLIVEIRA; Que a vítima desconhece e em momento algum emitiu o documento; Que ao chegar no cartório para REVOGAR o documento, a funcionária do cartório lhe informou que a assinatura da vítima não confere. Registra-se.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 508038021951d594d41361d7546b5e8d

Assinado digitalmente por: LARISSA CONCEICAO BOMFIM ALVES, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 13/08/2021 às 13:32.
Para validar este documento informe o código 441540247235 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 20560593
EMITIDO EM 05/08/2021 as 15:15



1 - ART. 293, § 1º, INC. I DO CPB FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA COMUNICANTE

NOME: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

SEXO: FEMININO	NASCIMENTO: 07/04/1966	IDADE: 55 Anos
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO	NATURALIDADE: CANÁPOLIS/MINAS GERAIS	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)	COR/RAÇA: NÃO INFORMADO	

NOME DO PAI: FRANCISCO GERALDO DE MENDONÇA

NOME DA MÃE: TEREZINHA MENDONÇA DE OLIVEIRA

RG: 4023566	CPF: 57810060600	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
-------------	------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: RUA VIEIRA GONÇALVES, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 600, BAIRRO: MARTINS, CIDADE: UBERLÂNDIA, ESTADO: MINAS GERAIS CEP: 38400-356 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (34) 99632-6262

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ART. 293, § 1º, INC. I DO CPB FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: WIDSON EURÍPEDES OLIVEIRA QUEIROZ

SEXO: MASCULINO	NASCIMENTO: 02/10/1985	IDADE: 35 Anos
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)	COR/RAÇA: NÃO INFORMADO	

NOME DO PAI: CARLOS JOSÉ QUEIROZ

NOME DA MÃE: EDIVANIA CRISTINA QUEIROZ

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 508038021951d594d41361d7546b5e8d

Assinado digitalmente por: LARISSA CONCEICAO BOMFIM ALVES, DIRETOR(A) DE DIVISAO, em 13/08/2021 as 19:52.
Para validar este documento informe o código 441540247235 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 20560593
EMITIDO EM 05/08/2021 às 15:15



RG: 3133196	CPF: 08459778657	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: ALAMEDA JOSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 900, BAIRRO: JARDIM HOLANDA, CIDADE: UBERLÂNDIA, ESTADO: MINAS GERAIS CEP: 38412-324 COMPLEMENTO: APTº304 REFERÊNCIA: Bloco B				
TELEFONE CELULAR: (34) 99253-0395				

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO	TIPO DE LOCAL: IMÓVEL RESIDENCIAL
NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO	

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
 - MARIA DE FATIMA GUIMARAES ANDRADE
- DELEGADO
 - MARCO ANTONIO MALUF SOLER



Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 508038021951d594d41361d7546b5e8d

Assinado digitalmente por: LARISSA CONCEICAO BOMFIM ALVES, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 13/08/2021 às 13:32.

Para validar este documento informe o código 441540247235 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE ITUMBIARA
CNPJ 04.326.058/0001-80

VAGNA MARIA CASTILHO DOS SANTOS
Oficiala Tabeliā

Larissa Castilho Santos Fagundes
Oficiala Substituta

Carlos Antônio Andrade Silva
Tabelião Substituto



1º CERTIDÃO

Atendente: 0010

Protocolo nº 4935

Livro nº 42-P

Folhas nº 098/099

2PJDMA 2SYMT 9796.U27 BKO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00042-P, às Folhas 098/099, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:
PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: PAULO CESAR FERREIRA DE FARIA E OUTRA a favor de WIDSON EURIPEDES OLIVEIRA QUEIROZ, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, (15/06/2021), nesta Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição e Tabelionato de Notas desta Comarca, compareceram, como Outorgantes: **PAULO CESAR FERREIRA DE FARIA**, brasileiro, filho de AZARIAS FERREIRA DE FARIA e EVA FREITAS DE FARIA, natural de Uberlandia/MG, nascido em 13/10/1964, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº. 142127516-SSP-SP, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03485275984-DENATRAN-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 491.672.866-15, **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, filha de FRANCISCO GERALDO DE MENDONÇA e TEREZINHA MENDONÇA DE OLIVEIRA, natural de Canapolis/MG, nascida em 07/04/1966, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob nº. MG-4.023.566-PCEMG-MG, expedida em 30/07/2019, inscrita no CPF/MF sob nº. 578.100.606-00, residentes e domiciliados à Rua Uruguai, Nº 215, Jardim América, Itumbiara-GO; reconhecidos como os próprios por mim Flávia Souza de Paula, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos Outorgantes, me foi dito que nomeiam e constituem seu bastante procurador: **WIDSON EURIPEDES OLIVEIRA QUEIROZ**, brasileiro, filho de CARLOS JOSE QUEIROZ e EDIVANIA CRISTINA QUEIROZ, nascido em 02/10/1985, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº. 3133196-MTPS-MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03418663148-DENATRAN-GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 084.597.786-57, residente e domiciliado na Alameda José de Oliveira Guimarães, Nº 900, Ap 304, Bloco 3, Jardim Holanda, Uberlândia-MG; ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, com finalidade especial de: os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em caráter **IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL**, nos termos do disposto no inciso II do Artigo 1.317 do Código Civil, para o fim especial e específico de vender, a **Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Jardim Patricia I, á Avenida "I", designado por Lote de nº 01 da Quadra nº 35, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m², confrontando pela frente, com a Av. "I", pelos fundos com o lote nº 08, pelo lado direito com o lote nº 02 e pelo lado esquerdo com a Rua 011.** Devidamente registrado na matrícula nº 40.745. No cartorio 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG. Conforme certidão de inteior teor, expedido em 21/05/2021. podendo ainda o Outorgado estabelecer preço, condições, prazo, assinado o competente instrumento público ou particular com forma de Escritura Pública, lavrada junto a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE ITUMBIARA
CNPJ 04.326.058/0001-80

VAGNA MARIA CASTILHO DOS SANTOS
Oficiala Tabellā

Larissa Castilho Santos Fagundes
Oficiala Substituta

Carlos Antônio Andrade Silva
Tabelião Substituto

1ª CERTIDÃO

Atendente: 0010

Protocolo nº 4935

Livro nº 42-P

Folhas nº 098/099



2PDM/2SYAT/0706.4427-BDO

qualquer agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, emitir cédula hipotecária integral nos termos DI 70/66, concordar com todos os termos, cláusulas, condições e valores constantes da Escritura, assinar instrumentos de re-ratificação e mais, exigir, transigir, receber inclusive FGTS, passar recibos e dar quitação, responder pela evicção, transmitir posse. Podendo substabelecer. Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelos Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceitam esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas instrumentárias fulcro no parágrafo 5º do art. 215, da Lei Federal 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Eu, (a), Flávia Souza de Paula, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$72,37; Taxa Judiciária: R\$15,82; Fundos Estaduais: R\$28,95, ISS: R\$2,17. Itumbiara-GO, 15 de junho de 2021. (aa.) PAULO CESAR FERREIRA DE FARIA, Outorgante. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, Outorgante. Flávia Souza de Paula, Escrevente. **ANOTAÇÃO:** Certifico que o Presente Mandato foi REVOGADO, aos 04/08/2021, nos termos constante da Escritura Pública de Revogação de Mandato, lavrada no Livro 88-N, às folhas 093/094, nestas Notas, conforme Comunicado datado de 04/08/2021, devidamente arquivado nestas notas. O referido é verdade e dou fé. Itumbiara-GO, 04 de agosto de 2021. Flávia Souza de Paula – Escrevente. Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Flávia Souza de Paula, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test^o da Verdade

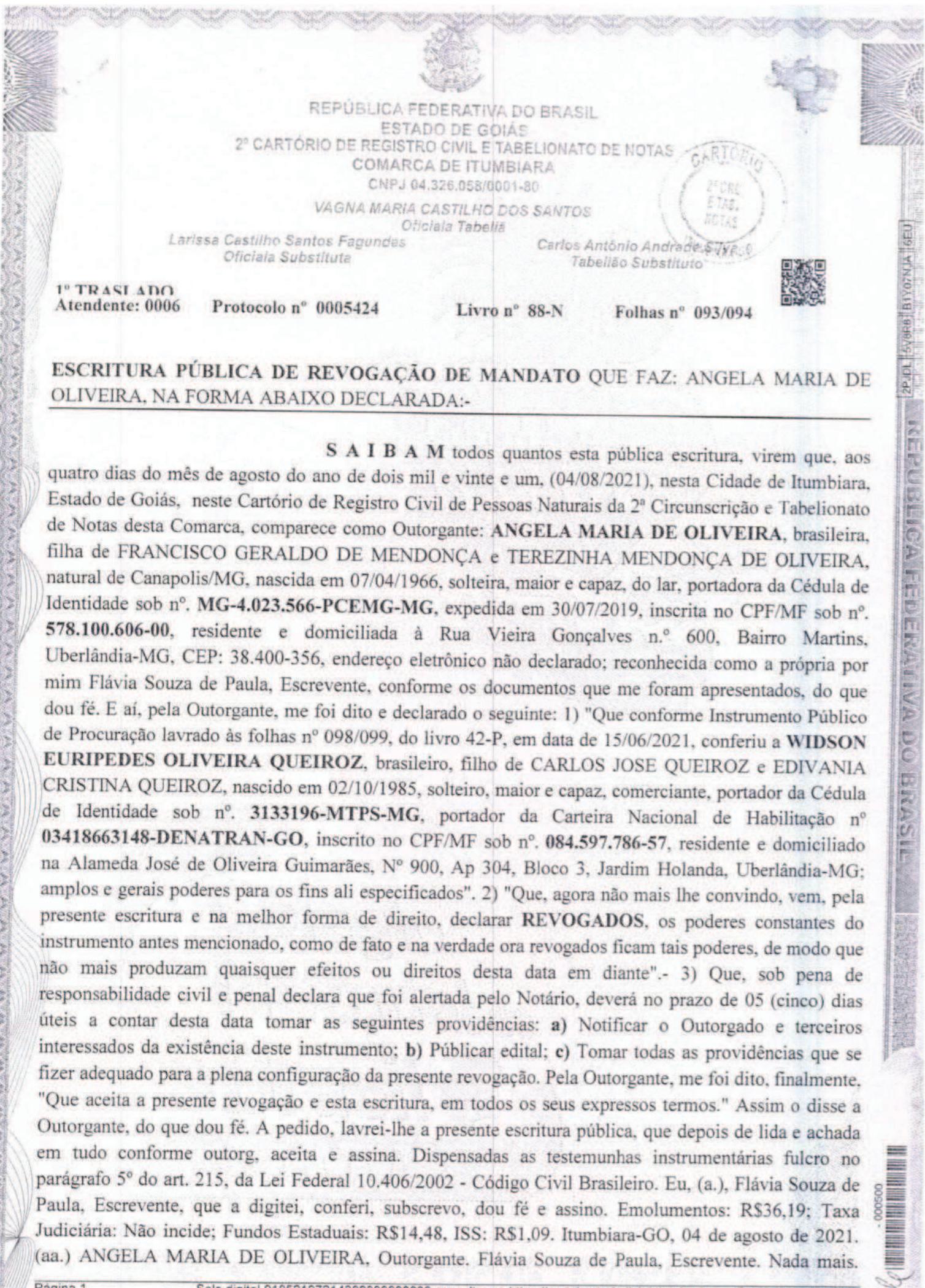
Itumbiara-GO, 04 de agosto de 2021.

Flávia Souza de Paula
Escrevente

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ: 04.326.058/0001-80
4413431-0574 / 3431-7000 / 3431-0636
Praca da Republica nº 237 - Centro - Itumbiara - GO



-000505



ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE MANDATO QUE FAZ: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M todos quantos esta pública escritura, virem que, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, (04/08/2021), nesta Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição e Tabelionato de Notas desta Comarca, comparece como Outorgante: **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, filha de **FRANCISCO GERALDO DE MENDONÇA** e **TEREZINHA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, natural de Canapolis/MG, nascida em 07/04/1966, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob nº. **MG-4.023.566-PCEMG-MG**, expedida em 30/07/2019, inscrita no CPF/MF sob nº. **578.100.606-00**, residente e domiciliada à Rua Vieira Gonçalves n.º 600, Bairro Martins, Uberlândia-MG, CEP: 38.400-356, endereço eletrônico não declarado; reconhecida como a própria por mim Flávia Souza de Paula, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito e declarado o seguinte: 1) "Que conforme Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas nº 098/099, do livro 42-P, em data de 15/06/2021, conferiu a **WIDSON EURIPEDES OLIVEIRA QUEIROZ**, brasileiro, filho de **CARLOS JOSE QUEIROZ** e **EDIVANIA CRISTINA QUEIROZ**, nascido em 02/10/1985, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº. **3133196-MTPS-MG**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03418663148-DENATRAN-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº. **084.597.786-57**, residente e domiciliado na Alameda José de Oliveira Guimarães, Nº 900, Ap 304, Bloco 3, Jardim Holanda, Uberlândia-MG; amplos e gerais poderes para os fins ali especificados". 2) "Que, agora não mais lhe convindo, vem, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declarar **REVOGADOS**, os poderes constantes do instrumento antes mencionado, como de fato e na verdade ora revogados ficam tais poderes, de modo que não mais produzam quaisquer efeitos ou direitos desta data em diante".- 3) Que, sob pena de responsabilidade civil e penal declara que foi alertada pelo Notário, deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data tomar as seguintes providências: a) Notificar o Outorgado e terceiros interessados da existência deste instrumento; b) Publicar edital; c) Tomar todas as providências que se fizer adequado para a plena configuração da presente revogação. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, "Que aceita a presente revogação e esta escritura, em todos os seus expressos termos." Assim o disse a Outorgante, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente escritura pública, que depois de lida e achada em tudo conforme outorg, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias fulcro no parágrafo 5º do art. 215, da Lei Federal 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Eu, (a.), Flávia Souza de Paula, Escrevente, que a digitei, confiri, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$36,19; Taxa Judiciária: Não incide; Fundos Estaduais: R\$14,48, ISS: R\$1,09. Itumbiara-GO, 04 de agosto de 2021. (aa.) **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, Outorgante. Flávia Souza de Paula. Escrevente. Nada mais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE ITUMBIARA

CNPJ 04.326.058/0001-80

VAGNA MARIA CASTILHO DOS SANTOS

Oficiala Tabellā

Larissa Castilho Santos Fagundes

Oficiala Substituta

CARTÓRIO

2º CRC
ETAB.
NOTAS

Itumbiara-GO
Carlos Antônio Andrade Silva
Tabelião Substituto



1º TRASLADO

Atendente: 0006

Protocolo nº 0005424

Livro nº 88-N

Folhas nº 093/094

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,
Flávia Souza de Paula, Flávia Souza de Paula, Escrevente, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé
e assino em público e raso.

Em Test^o Flávia Souza de Paula da Verdade

Itumbiara-GO, 04 de agosto de 2021

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E

TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ: 04.326.058/0001-80

(64) 3431-0574/3431-7000/3431-0636

Rua da República, 737 - Centro - Itumbiara-GO

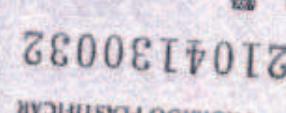
Flávia Souza de Paula

Flávia Souza de Paula

Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01952107214389808990000
Consulte este selo em:
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

-00001
Barcode

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SERVIÇO NACIONAL DE TRÂNSITO</p>		
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: MG Nº: MG 4023566 PC CH: 578.100.606-00 DATA MACHINIC: 07/04/1966	FRUAÇÃO: FRANCISCO GERALDO DE MENDONÇA TEREZINHA MENDONÇA DE OLIVEIRA	
PERMESSÃO: <input checked="" type="checkbox"/> ACC: <input checked="" type="checkbox"/> CAPTA: <input checked="" type="checkbox"/>	VALIDADE: 25/06/2025 TRANSPARÊNCIA: 21/10/2014	NOTA: ANEXOS: A, 1
PROIBIDO PLASTIFICAR VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2104130032		
		
<i>Angela Maria de Oliveira</i> <small>ASSINATURA DO PORTADOR</small>		<i>Kleyverton Rezende</i> <small>Dirtor DETRAN/MG</small>
Local: UBERLÂNDIA, MG Data Emissão: 29/06/2020		Local: UBERLÂNDIA, MG Data Emissão: 29/06/2020
		Assinatura do Diretor: 60134611641 MG575502525
MINAS GERAIS		

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 441540247235 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202108000288705

LARISSA CONCEICAO BOMFIM ALVES

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 13/08/2021 às 13:32

